



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta ao egrégio Plenário o seguinte:-

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/91

DISPÕE SOBRE A DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, PARA O EXERCÍCIO DE 1992, A SER INCLUÍDA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, NILSON SCHIEFELBEIN, Presidente, nos termos do art. 33 do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A despesa da Câmara Municipal de Agudo para o exercício de 1992, é fixada no montante de Cr\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de cruzeiros), assim discriminada:

DESPESAS CORRENTES

Pessoal Civil	Cr\$86.000.000,00
Obrigações Patronais	Cr\$10.000.000,00
Material de Consumo	Cr\$4.000.000,00
Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$500.000,00
Outros Serviços e Encargos	Cr\$8.000.000,00
Salário Família	Cr\$500.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

Obras e Instalações	Cr\$3.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente	Cr\$13.000.000,00
	Cr\$125.000.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS

Ver. NILSON SCHIEFELBEIN
Presidente

Ver. RENATO FISCHER
Vice-Presidente

Ver. MILTON JAEGER
Secretário

